## DECRETO N.º 3.769 DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

## OUTORGA A PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o teor do Procedimento Administrativo n.º 6.839/1999-10,

## DECRETA:

**Art. 1.º** Fica outorgada a título precário e pelo prazo determinado, permissão de uso onerosa à Telesp Celular S.A., com o fim específico de instalar, no Município de Santos, equipamento destinado à ampliação e melhoria das condições de acesso ao serviço de telefonia móvel celular, conforme segue:

I-01 (uma) Estação Rádio Base (ERB's), localizada em frente ao n.º 54 da Avenida Vicente de Carvalho.

**Parágrafo único.** O equipamento mencionado no inciso I deste artigo tem as seguintes dimensões:

- a) 06 (seis) metros de cumprimento;
- b) 2,6 (dois vírgula seis) metros de largura;
- c) 03 (três) metros de altura.

Art. 2.º A presente permissão vigorará até o dia 1.º

de julho de 2001.

**Art. 3.º** Pelo uso da área a permissionária pagará à Prefeitura Municipal de Santos a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), no prazo de 10 (dez) dias após a publicação deste decreto.

PA: 6839/1999-10 Publicado em: 07/08/2001

Formalizado por Antonio Carlos Bley Pizarro

Em: 24/07/2001

**Art. 4.º** Quaisquer despesas com a instalação e retirada do equipamento referido no artigo 1.º deste decreto correrão por conta da permissionária, assim, como eventuais danos causados ao patrimônio público ou de terceiros.

**Parágrafo único.** A permissionária deverá comunicar previamente a permitente acerca da retirada do equipamento ou de outras ocorrências, permanecendo, em qualquer hipótese, os termos em que foi outorgada a presente permissão.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2001.

Registre-se e publique-se. Palácio *José Bonifácio*, em 06 de agosto de 2001.

## BETO MANSUR Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registros de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 06 de agosto de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO Chefe do Departamento

PA: 6839/1999-10 Publicado em: 07/08/2001

Formalizado por Antonio Carlos Bley Pizarro

Em: 24/07/2001